



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 023/2002 (DISPÕE SOBRE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ALIENAÇÃO)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Os veículos abaixo discriminados Inservíveis à Administração Pública:

- a) - 01 (um) veículo Ônibus Escolar, marca IMP/GMC, placa BFY 0327, ano 1987, à diesel, cor amarela, chassi 1GDJ6P1FHV527568.
- b) 01 Um) veículo Micro Ônibus, marca GMC/TG31303, placa BFY 0323, ano 1989, a diesel, cor amrela, chassi 2GDHG31J2K4515736.
- c) 01 (um) veículo Automóvel C/Fechada, marca IMP/Ford Econoline E350, placa BFY 0326, ano 1991, à Diesel, cor branca chassi 1FDHS34M6HA96389;
- d) - 01 (um) veículo Ford Corcel II STD Belina , placa GF-7529, ano 1982, cor branca, à Álcool, chassi LB4RAJ-24881.

Artº 2º- Que os veículos acima discriminados sejam alienados, através de Leilão Público.

Artº 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 21 de Junho de 2.002

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretor de Deptº de Administração